



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

ATA DE REUNIÃO

39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE

Data: 6 de dezembro de 2018.

Horário: 14h.

Local: Sala interativa de reuniões do Gabinete do Ministro, situada na Esplanada dos Ministérios - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Bloco R, 6º andar, Brasília-DF.

Conselheiros presentes

1. Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA): **Dino Antunes Dias Batista**, conselheiro titular, Presidente do CDFMM.
2. Casa Civil da Presidência da República: **Rodrigo Duarte Dourado**, conselheiro titular.
3. Petrobras: **Fernando Gabriel Couto Kamache**, conselheiro titular, e **Marcelo Ferreira Batalha**, conselheiro suplente.
4. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: **Celso Knijnik**, conselheiro suplente.
5. Ministério da Fazenda: **Gustavo Alves Tillmann**, conselheiro suplente.
6. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços: **Margarete Maria Gandini**, conselheira suplente.
7. Marinha do Brasil: **Robson de Araújo da Silva**, conselheiro suplente.
8. Banco Nacional de Desenvolvimento Social: **Haroldo Fialho Prates**, conselheiro suplente.
9. Banco do Brasil: **Carlos Augusto de Mattos Borba**, conselheiro suplente.
10. Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas - SINDARMA: **José Rebelo III**, conselheiro suplente.
11. Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima (SYNDARMA): **Luís Fernando Resano**, conselheiro suplente.
12. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos na Pesca e nos Portos (CONTTMAF): **Carlos Augusto Muller**, conselheiro titular.
13. Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore (SINAVAL): **Carlos Eduardo Macedo**, conselheiro suplente.
14. Confederação Nacional dos Metalúrgicos - CNM: **Edson Carlos Rocha da Silva**, conselheiro suplente.

Registra-se também a participação da conselheira Sra. **Karênina Martins Teixeira Dian**, Diretora do Departamento da Marinha Mercante (DMM) e conselheira suplente do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Destaca-se que os conselheiros **Fernando Kamache e Marcelo Ferreira Batalha** (Petrobras) e **Haroldo Prates** (BNDES) participaram à distância, por videoconferência, conforme previsão no art. 8º do Regimento Interno do CDFMM constante do Anexo da Portaria MTPA nº 11, de 6 de janeiro de 2016.

Pelo DMM participaram da reunião os Coordenadores-Gerais Srs. Quênio Cerqueira de França e Marcelo Binenbojm, a Sr^a. Kennia Carolina Nunes dos Santos, e os Srs. Cléber Martinez, Arthur Alberto do Carmo Bezerra e Victor Magno.

Participaram também os Srs. Cleber Cordeiro Lucas (Presidente da Associação Brasileira dos Armadores de Cabotagem - ABAC) e André Mello (Vice-Presidente Executivo da ABAC), Carlos Augusto Cordovil (Presidente SINDIPORTO BRASIL), Arnaldo Calbucci Filho (Vice-Presidente SINDIPORTO BRASIL), Paulo de Tarso Ribeiro, Elson Moraes e Luiz Rossi (SINDIPORTO BRASIL), Hosamir Alves Santiago (Caixa Econômica Federal), Ronaldo T. Sumikawa (Banco do Brasil) e Sônia Cristina Mariano (MDIC).

PAUTA DA REUNIÃO

1. **INFORME SOBRE A GESTÃO DO FMM EM 2018**

- Projetos Realizados;
- Projetos em Desenvolvimento.

2. **APRESENTAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

3. **DELIBERAÇÕES**

- 11 (onze) Projetos Novos (R\$ 2,54 bilhões);
- 8 (oito) Reapresentações (R\$ 3,46 bilhões);
- 1 (um) *Ad Referendum* (R\$ 697,9 milhões);
- Cancelamento de prioridades.

4. **ASSUNTOS GERAIS**

- Portaria GM 253/2009 - Exigência de pré-contrato com o armador, nos financiamentos a estaleiros - Nota Informativa nº 27/2018/CGAT/DMM/SFP-MTPA com considerações da CONJUR;
- Necessidade de desfazimento dos atos referentes respectivamente à concessão e cancelamento de prioridade de apoio financeiro do FMM ao ESTALEIRO NAVSHIP LTDA – Processo nº 50000.027867/2018-18 - Parecer CONJUR;
- Proposta do SINAVAL de previsão de solução de controvérsias nos contratos de financiamento - Nota Técnica nº 30/2018/CGAT/DMM/SFP-MTPA;
- Informe sobre a assinatura das atas pelo SEI;
- Apresentação do SINDIPORTO e da ABAC sobre a utilização de recursos da conta vinculada no segmento de apoio portuário.

5. **PROPOSTA DE CALENDÁRIO ANUAL**

Verificado o quórum, o Presidente **Dino Batista** iniciou a 39ª Reunião Ordinária do CDFMM, informando as alterações na composição do Colegiado.

Inicialmente, o Presidente deu as boas-vindas aos novos conselheiros, que foram nomeados após a 38ª reunião ordinária: **Sr. Pedro Maciel Capeluppi**, conselheiro do MPDG; **Sr. Marcelo Ferreira Batalha**, conselheiro da Petrobras; **Sr. Ênio Mathias Ferreira**, conselheiro do Banco do Brasil; e **Sr. Fabrício de Andrade Lebeis**, conselheiro da Caixa Econômica Federal. Em seguida, o Presidente registrou o agradecimento pela colaboração aos conselheiros que se desligaram do Conselho: **Sr. Hailton Madureira de Almeida** (MPDG), **Sr.^a Cristina Lucia Duarte Pinho** (Petrobras), **Sr. João Pinto Rabelo Júnior** (BB) e o **Sr. Adailton Ferreira Trindade** (CEF).

O **Presidente Dino Antunes** se ausentou neste momento e a **Diretora Karênina Dian** deu prosseguimento à reunião, passando para os itens da pauta da reunião.

1. **INFORME SOBRE A GESTÃO DO FMM EM 2018**

A Sra. **Karênina Dian**, conselheira suplente do MTPA e Diretora do DMM, apresentou um balanço do exercício de 2018, destacando as principais ações do exercício.

- **Projetos Realizados**
 - Alteração da Portaria MTPA nº 253/2009 para definir a atualização das prioridades por IPCA, e outros aperfeiçoamentos;
 - Alteração do Regimento interno DMM e do Regimento interno CDFMM, que permitiu reuniões à distância;
 - Regulamentação de critérios para movimentação das contas vinculadas, nos casos de obras já realizadas;
 - Participação em fóruns sobre a cabotagem (GT MTPA, TCU, acordos internacionais);
 - PL para utilização do AFRMM no fomento à construção de embarcações militares.
- **Projetos em Desenvolvimento**
 - Discussão com Petrobrás, MME e agentes financeiros sobre perspectivas de contratação ao amparo do PROREFAM, e encargos dos financiamentos com o FMM;
 - Mapeamento de processos do DMM e processo de contratação de universidade para validação dos manuais e treinamento da equipe;
 - Desenvolvimento de Sistema para recebimento de consultas prévias, por meio eletrônico (SCP);
 - Revisão da Resolução CMN nº 3828/2009;
 - Propostas de Medida Provisória e minuta de Decreto Presidencial;
 - Discussão com a ABGF de instrumento de garantia para os financiamentos com recursos do FMM.

O Conselheiro **Luís Fernando Resano** (SYNDARMA) destacou também atuação do DMM para o pagamento do ressarcimento dos recursos das contas vinculadas das empresas de navegação, mesmo após a transferência da competência para a Secretaria da Receita Federal. Sobre a revisão da Resolução CMN, o conselheiro solicitou que fosse dado conhecimento aos Conselheiros o quanto antes da proposta que está sendo discutida com os agentes financeiros.

2. **APRESENTAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

A Diretora **Karênina Dian** apresentou o Fluxo de Caixa do FMM, detalhando as receitas e despesas previstas para o ano de 2018 e para os dois exercícios seguintes. Destacou que o BNDES enviou previsões de liberação após o envio do Fluxo de Caixa aos conselheiros, por isso, a versão discutida na reunião não contemplou tais previsões. Salientou que as mudanças não são significativas e informou que enviará ao CDFMM uma nova atualização do Fluxo, para conhecimento.

3. **DELIBERAÇÕES**

A Diretora **Karênina Dian** apresentou os projetos para deliberação, conforme ordem a seguir:

3.1. **Projetos Novos** (concessão de prioridade com prazo de 450 dias)

3.1.1. **Postulante:** DOF SUBSEA BRASIL SERVIÇOS LTDA.

- Processo SEI nº: 50000.024237/2018-91;
- Pleito: docagem de uma embarcação tipo CSV (embarcação de apoio à construção submarina e offshore) – denominada SKANDI SALVADOR, a ser realizada na Empresa Brasileira de Reparos Navais (RENAVE), em Niterói/RJ;

- Valor solicitado: R\$ 15.995.828,00 que correspondem a US\$ 4.892.140,09, na data-base 02/01/2018;
- Valor alternativo: R\$ 14.625.495,56 que correspondem a US\$ 4.473.039,67;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.2. **Postulante:** INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA.

- Processo SEI nº: 50000.019837/2018-38;
- Pleito: financiamento de estaleiro de construção e reparação naval em São Luís, Maranhão;
- Valor solicitado: R\$ 28.902.309,70 que correspondem a US\$ 8.779.292,76, na data-base 21/03/2018;
- Valor alternativo: R\$ 25.044.301,58 que correspondem a US\$ 7.607.393,94;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.3. **Postulante:** MEGA LOGÍSTICA SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.

- Processo SEI nº: 50000.034040/2018-61;
- Pleito: construção de 1 (um) terminal flutuante de transbordo de grãos, 4 (quatro) empurradores de 1800BHP, 1 (uma) lancha de apoio de 600BHP e 18 (dezoito) balsas de 2000TPB, no Estaleiro pertencente a empresa do mesmo grupo da postulante, que se encontra em fase pré-operacional, com previsão de implantação no primeiro trimestre de 2019;
- Valor solicitado: R\$ 148.443.039,72 que correspondem a US\$ 38.584.695,29, na data-base 10/08/2018;
- Valor alternativo: R\$ 144.675.002,34 que correspondem a US\$ 37.605.271,97;
- Deliberação: Antes da deliberação, o conselheiro **Luís Fernando Resano** (SYNDAMRA) solicitou informações sobre a inclusão no projeto de terminal flutuante. A Diretora **Karênina Dian** informou que, de acordo com a legislação, o FMM pode financiar o terminal flutuante, por ser considerado um tipo de embarcação. O conselheiro **Fernando Kamache** (Petrobras) enfatizou que a possibilidade de financiar plataformas seria um potencial de utilização dos recursos do FMM, sendo importante que o DMM divulgue essa possibilidade, e se colocou à disposição para que técnicos da Petrobrás apresentem ao DMM o panorama atual da legislação de óleo e gás e as possibilidades de financiamento. O conselheiro **Robson de Araújo da Silva** (Marinha do Brasil) esclareceu que, na discussão sobre o objeto a ser financiado, o DMM pode adotar a definição que consta das Normas de Autoridade Marítima (NORMAN), segundo as quais *“embarcação é qualquer construção, inclusive as plataformas flutuantes e as fixas quando rebocadas, sujeita a inscrição na autoridade marítima e suscetível de se locomover na água, por meios próprios ou não, transportando pessoas ou cargas”*. Ao final, foi solicitado que o DMM busque informações na ANTAQ sobre a regulamentação dos terminais flutuantes, para conhecimento do CDFMM. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.4. **Postulante:** WILSON, SONS ESTALEIROS LTDA.

- Processo SEI nº: 50000.034319/2018-44;
- Pleito: modernização do Estaleiro Guarujá I, em Guarujá/SP;
- Valor solicitado: R\$ 24.418.183,90 que correspondem a US\$ 6.192.793,28, na data-base 20/08/2018;
- Valor alternativo: R\$ 24.225.394,60 que correspondem a US\$ 6.143.899,21;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto, com a solicitação de destacar que a contratação do pleito está condicionada ao projeto à construção das corvetas para a Marinha.

3.1.5. **Postulante:** WILSON, SONS OFFSHORE S.A.

- Processo SEI nº: 50000.036563/2018-41;
- Pleito: manutenção e reparo de 16 (dezesesseis) embarcações do tipo PSV, que serão realizados no Estaleiro Wilson Sons;
- Valor solicitado: R\$ **98.372.831,50** que correspondem a US\$ **23.779.359,28**, na data-base 18/09/2018;
- Valor alternativo: R\$ **92.002.357,13** que correspondem a US\$ **22.239.444,05**;
- Deliberação: Antes da deliberação, houve discussão a respeito de este projeto incluir as mesmas 14 embarcações do projeto que obteve apoio financeiro do FMM para docagem e reparo na 34ª Reunião, processo nº 50000.119817/2016-02, e que também está pautado nesta reunião no item 3.2.6., com solicitação de nova prioridade. Foi esclarecido que, conforme indicado nos pareceres do DMM, as solicitações de reparo são diferentes, sendo que este projeto visa atender às normas e aos requisitos para manutenção de classe que, de acordo com exigência da autoridade marítima e da sociedade classificadora, são realizados a cada 5 anos; o outro projeto destina-se ao financiamento de serviços diferentes de manutenção e reparo, que envolvem a docagem em seco de 11 embarcações, 1 reparo via inspeção subaquática, e a manutenção de motores sem docagem em seco de 2 embarcações. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.6. **Postulante:** ESTALEIRO JURONG ARACRUZ LTDA

- Processo SEI nº: 50000.036651/2018-43;
- Pleito: construção de estaleiro;
- Valor solicitado: R\$ 2.522.062.906,98 que correspondem a US\$ 672.711.559,30, na data-base 01/08/2018;
- Valor alternativo: R\$ 1.460.646.319,91 que correspondem a US\$ 389.599.189,11;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.7. **Postulante:** CARAMURU ALIMENTOS S.A.

- Processo SEI nº: 50000.036793/2018-19;
- Pleito: construção de 3 (três) empurradores fluviais com propulsão convencional de 900 BHP, 6 (seis) barcas graneleiras tipo box e 6 (seis) barcas graneleiras tipo raked, no Estaleiro Rio Tietê, em Araçatuba/SP;
- Valor solicitado: R\$ **68.412.000,00** que correspondem a US\$ **16.429.000,30**, na data-base 11/09/2018;
- Valor alternativo: R\$ **68.412.000,00** que correspondem a US\$ **16.429.000,30**;
- Deliberação: aprovado por maioria dos conselheiros presentes com direito a voto, registrada a abstenção do conselheiro Fernando Kamache (Petrobras), tendo em vista o litígio judicial entre a Transpetro e o Estaleiro Rio Tietê.

3.1.8. **Postulante:** BELOV ENGENHARIA LTDA.

- Processo SEI nº: 50000.037068/2018-50;
- Pleito: construção de 2 (duas) embarcações do tipo SDSV (*Shallow Dive Support Vessel*) - embarcações de apoio ao mergulho, no Estaleiro Belov Offshore Industrial;
- Valor solicitado: R\$ 102.470.826,98 que correspondem a US\$ 25.257.783,33, na data-base 26/09/2018;
- Valor alternativo: R\$ 92.894.973,13 que correspondem a US\$ 22.897.454,56;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.9. **Postulante:** ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A.

- Processo SEI nº 50000.042530/2017-50;
- Pleito: produção de 2 (dois) navios Porta-Contentores de 4.900 TEU;
- Valor solicitado: R\$ 563.761.893 que correspondem a US\$ 178.168.856, na data-base 02/10/2017;
- Valor alternativo: R\$ 522.793.768 que correspondem a US\$ 165.221.468;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.10. **Postulante:** DOFCON NAVEGAÇÃO LTDA

- Processo SEI nº: 50000.037063/2018-27;
- Pleito: suplementação de recursos para a construção de uma embarcação do tipo PLSV, casco EP-09 (SKANDI OLINDA), no Estaleiro Vard Promar S/A;
- Valor solicitado: R\$ 94.809.666,08 que correspondem a US\$ 41.678.242,52, na data-base 09/08/2013;
- Valor alternativo: R\$ **66.600.262,94** que correspondem a US\$ **29.277.414,69**;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.1.11. **Postulante:** PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO

- Processo SEI nº: 50000.035799/2018-61;
- Pleito: atualização monetária da prioridade à construção do Navio Gaseiro Gilberto Freyre – casco EP-05, no Estaleiro Vard Promar S/A;
- Valor solicitado: R\$ 26.249.583,79 que correspondem a US\$ 15.339.868,97, na data-base 11/11/2009;
- Valor alternativo: R\$ 26.249.583,79 que correspondem a US\$ 15.339.868,97;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.2. **Reapresentações** (concessão de prioridade com prazo de 180 dias)

A Diretora **Karênina Dian** apresentou ao CDFMM sugestão de votar em bloco os pedidos de nova prioridade a projetos anteriormente aprovados pelo CDFMM, tendo sido a sugestão aprovada por unanimidade. Apenas um dos projetos reapresentados não foi aprovado por unanimidade, conforme indicado a seguir:

3.2.1. **Postulante:** BARU OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA.

- Processo SEI nº: 50000.025310/2017-61;
- Pleito: o agente financeiro BNDES solicitou a concessão de nova prioridade para a docagem e reparo de 07 (sete) embarcações do tipo UT-4000, cascos C-32, C-33, C-34, C-35, C-36, C-38 e C-39, no Estaleiro ETP Engenharia Ltda;
- Valor: não há alteração em relação ao valor aprovado pela Resolução do CDFMM nº 160/2017, R\$ 2.572.352,95 que correspondem a US\$ 827.761,92, na data-base 17/05/2017;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.2.2. **Postulante:** BARU OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA.

- Processo SEI nº: 50000.022326/2014-70;
- Pleito: o agente financeiro BNDES solicitou a concessão de nova prioridade para a suplementação de recursos para construção de 6 (seis) embarcações do tipo UT-4000, cascos ETP-038, ETP-039, ETP-040, ETP-041, ETP-042, ETP-043, no Estaleiro ETP Engenharia Ltda;
- Valor: não há alteração em relação aos valores aprovados pelas Resoluções do CDFMM nº 160/2017 e 161/2017, R\$ 15.904.324,37 que correspondem a US\$ 5.117.880,15, na data-base 17/05/2017;

- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.2.3. **Postulante:** HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA SA

- Processo SEI nº: 50000.008400/2017-98;
- Pleito: o agente financeiro BNDES solicitou a concessão de nova prioridade para o projeto de modernização de 87 (oitenta e sete) embarcações do tipo Barcaça Graneleira;
- Valor: não há alteração em relação ao valor aprovado pela Resolução do CDFMM nº 163/2018, de R\$ 57.705.072,90 que correspondem a US\$ 22.030.722,90, na data-base 16/01/2015;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.2.4. **Postulante:** SOUTH AMERICAN TANKER COMPANY NAVEGAÇÃO S/A

- Processo SEI nº: 50000.118948/2016-64;
- Pleito: o agente financeiro BNDES solicitou a concessão de nova prioridade referente ao projeto de construção de 5 (cinco) embarcações do tipo Petroleiro Suezmax DP2 de 157.000 TPB, no Estaleiro Atlântico Sul;
- Valor: não há alteração em relação ao valor aprovado pela Resolução do CDFMM nº 163/2018 de R\$ 3.177.370.186,99 que correspondem a US\$ 981.518.036,26, na data-base 24/08/2016;
- Deliberação: aprovado por maioria dos conselheiros presentes com direito a voto, com abstenção do Conselheiro **Luís Fernando Resano** (SYNDARMA).

3.2.5. **Postulante:** MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S/A

- Processo SEI nº: 50000.119790/2016-40;
- Pleito: o agente financeiro BNDES solicitou a concessão de nova prioridade referente ao projeto de docagem e reparo de 4 (quatro) embarcações do tipo PSV, no Estaleiro Wilson Sons;
- Valor: não há alteração em relação ao valor aprovado pela Resolução do CDFMM nº 165/2018 de R\$ 37.271.325,51 que correspondem a US\$ 11.503.495,53, na data-base 26/09/2016;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.2.6. **Postulante:** WILSON, SONS OFFSHORE S.A.

- Processo SEI nº: 50000.119817/2016-02;
- Pleito: o agente financeiro BNDES solicitou a concessão de nova prioridade com prazo de 180 dias referente ao projeto de docagem e reparo de 14 (quatorze) embarcações do tipo PSV, no Estaleiro Wilson Sons;
- Valor: não há alteração em relação ao valor aprovado pela Resolução do CDFMM nº 165/2018 de R\$ 106.263.600,00 que correspondem a US\$ 32.797.407,57, na data-base 26/09/2016.
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.2.7. **Postulante:** WILSON, SONS OFFSHORE S.A.

- Processo SEI nº: 50000.041775/2017-60;
- Pleito: o agente financeiro BNDES solicitou a concessão de nova prioridade com prazo de 180 dias referente ao projeto de conversão de 1 (uma) embarcação do tipo PSV para o tipo OSRV, denominada "Gaiyota", no Estaleiro Wilson Sons;
- Valor: não há alteração em relação ao valor aprovado pela Resolução do CDFMM nº 161/2017 de R\$ 14.701.965,41 que correspondem a US\$ 4.457.031,90, na data-base 12/06/2017.
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.2.8. **Postulante:** INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A.

- Processo SEI nº: 50000.043596/2017-67;

- Pleito: o agente financeiro BNDES solicitou a concessão de nova prioridade com prazo de 180 dias referente ao projeto de construção de 2 (duas) embarcações do tipo Ferry Boat, no Zemar Estaleiro do Aço;
- Valor: não há alteração em relação ao valor aprovado pela Resolução do CDFMM nº 161/2017 de R\$ 50.224.426,22 que correspondem a US\$ 15.872.709,13, na data-base 02/10/2017.
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.3. Referendo da Resolução CDFMM nº 167, de 22/10/2018

Nos termos regimentais, o Presidente do CDFMM, Sr. **Dino Batista**, submeteu ao Conselho projeto aprovado *ad referendum*.

3.3.1. Postulante: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

- Processo SEI nº: 50000.004943/2017-36;
- Pleito: suplementação de recursos para a construção de 5 (cinco) embarcações do tipo Navio Petroleiro Aframax, cascos EAS-011, EAS-012, EAS-013, EAS-014 e EAS-015, no Estaleiro Atlântico Sul;
- Valor: não há alteração em relação ao valor aprovado pela Resolução do CDFMM nº 163/2018 de R\$ 697.906.231,27 que correspondem a US\$ 381.849.445,00, na data-base 25/09/2008;
- Deliberação: aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes com direito a voto.

3.4. Cancelamento de Prioridades

A Diretora **Karênina Dian** relatou que o total de cancelamentos de prioridades é de R\$ 5,49 bilhões, sendo que R\$ 5,35 bilhões por decurso de prazo (17 projetos) e R\$ 143,5 milhões (2 projetos) decorrem de pedidos de nova prioridade de 180 dias para os mesmos projetos.

4. ASSUNTOS GERAIS

- Portaria MTPA nº 253/2009 - Exigência de pré-contrato com o armador, nos financiamentos a estaleiros - Nota Informativa DMM com considerações da CONJUR;

A Diretora **Karênina Dian** lembrou que o assunto fora discutido em duas ocasiões pelo CDFMM, tendo sido decidido, na última reunião, propor alteração na Portaria GM nº 253/2009 com o fim de dispensar a exigência de pré-contrato com o armador, nos financiamentos à produção tomados por estaleiros, desde que a prioridade tenha inicialmente um prazo menor. Informou que a CONJUR/MTPA indicou ressalvas ao avaliar esta proposta, e solicitou avaliação detalhada sobre as motivações para a concessão de prioridade com prazo menor, para evitar riscos aos princípios de isonomia e legalidade em comparação com o prazo concedido aos estaleiros que apresentarem previamente tal documento.

Após análise das considerações da CONJUR, houve nova discussão acerca do mérito da proposta, e a maioria dos conselheiros presentes votou por permitir a dispensa da apresentação do pré-contrato com o armador, nos financiamentos concedidos a estaleiro, com o mesmo prazo de prioridade concedido aos pleitos de estaleiros acompanhados de pré-contrato com o armador (450 dias), registrado o voto por manter a diferenciação de prazos do Conselheiro **Luís Fernando Resano** (SYNDARMA).

- Necessidade de desfazimento dos atos referentes respectivamente à concessão e cancelamento de prioridade de apoio financeiro do FMM ao ESTALEIRO NAVSHIP LTDA - Parecer CONJUR;

A Diretora **Karênina Dian** informou que será necessário retificar a publicação de cancelamento da Resolução CDFMM nº 161, de 14 de dezembro de 2017, em razão do desconhecimento da contratação do financiamento à construção do ESTALEIRO NAVSHIP LTDA, voltado para reparos, dentro do prazo da prioridade da Resolução equivocadamente cancelada. Salientou que a partir de agora o DMM publicará a

resolução de cancelamento e a resolução de novo prazo de prioridade somente após finalizado o prazo anterior.

- Proposta do SINAVAL de previsão de solução de controvérsias nos contratos de financiamento - Nota Técnica DMM;

A Diretora **Karênina Dian** apresentou ao CDFMM sugestão do Sinaval para alteração dos contratos com os agentes financeiros, mediante a inclusão de cláusula que preveja a esfera arbitral para dirimir eventuais controvérsias. Salientou que, no entendimento do DMM, o assunto deve ser avaliado pelos agentes financeiros e sugeriu que o CDFMM encaminhe aos bancos a sugestão do Sinaval, para avaliação.

O conselheiro **Carlos Macedo** (SINAVAL) acolheu as considerações do DMM e solicitou que o Departamento transmita aos agentes financeiros a proposta apresentada pela entidade.

- Informe sobre a assinatura das atas pelo SEI;

A Diretora **Karênina Dian** destacou para a importância de os conselheiros assinarem tempestivamente as atas, pelo SEI/MTPA, a fim de serem publicadas na internet, para dar transparência das ações do Colegiado. Informou que a ata desta 39ª Reunião Ordinária será submetida rapidamente para aprovação e assinatura, para evitar dificuldades por ocasião do período de férias do final de ano ou em razão das prováveis mudanças na composição do CDFMM em relação aos representantes de governo. Ressaltou que o DMM está à disposição para elucidar eventuais dúvidas na assinatura da ata.

Por solicitação do conselheiro **Gustavo Tillmann** (Ministério da Fazenda), houve alteração da pauta, discorrendo-se sobre o item 5. Próximas Reuniões Ordinárias – Ano 2019 e, após, retornou-se ao item 4. Assuntos Gerais – Apresentação da ABAC e do SINDIPORTO.

5. PRÓXIMAS REUNIÕES ORDINÁRIAS – ANO 2019

A Diretora **Karênina Dian** apresentou a proposta das seguintes datas para as reuniões do CDFMM:

- 40ª RO – 21/03/19 – Aprovação das contas do FMM de 2018;
- 41ª RO – 04/07/19 – Aprovação da proposta orçamentária para 2020;
- 42ª RO – 28/11/19 – Balanço do exercício.

Propôs ainda realizar a próxima reunião ordinária na região Norte. As propostas foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes com direito a voto. Destacou que essas datas são suscetíveis de mudança, e eventual alteração será comunicada tempestivamente ao CDFMM.

- Apresentação da ABAC e do SINDIPORTO sobre a utilização de recursos da conta vinculada no segmento de apoio portuário.

A Diretora **Karênina Dian** convidou separadamente representantes da ABAC e do SINDIPORTO para apresentarem ao CDFMM as respectivas posições em relação ao uso dos recursos das contas vinculadas para construção de embarcações no segmento portuário.

Neste momento, o Presidente do CDFMM, Sr. **Dino Batista**, retornou à reunião.

Ao final das apresentações, o CDFMM procedeu à discussão e reflexão sobre o tema, sem deliberações. O Presidente do CDFMM, **Dino Batista**, ressaltou que este tema demandará avaliações posteriores.

O Presidente do CDFMM, **Dino Batista**, concedeu a palavra aos conselheiros, e não havendo manifestações, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a 39ª Reunião Ordinária do CDFMM, desejando a todos boas festas e um ano novo de realizações.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Presidente do CDFMM

RODRIGO DUARTE DOURADO

Casa Civil da Presidência da República

Conselheiro Titular

CELSO KNIJNIK

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e
Gestão

Conselheiro Suplente

MARGARETE MARIA GANDINI

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Conselheira Suplente

HAROLDO FIALHO PRATES

Banco Nacional de Desenvolvimento Social

Conselheiro Suplente

LUÍS FERNANDO RESANO

Sindicato Nacional das Empresas de Navegação
Marítima - SYNDARMA

Conselheiro Suplente

CARLOS EDUARDO MACEDO

Sindicato da Indústria da Construção e Reparação
Naval e Offshore - SINAVAL

Conselheiro Suplente

FERNANDO GABRIEL COUTO KAMACHE

Petrobras

Conselheiro Titular

GUSTAVO ALVES TILLMANN

Ministério da Fazenda

Conselheiro Suplente

ROBSON DE ARAÚJO DA SILVA

Marinha do Brasil

Conselheiro Suplente

CARLOS AUGUSTO DE MATTOS BORBA

Banco do Brasil

Conselheiro Suplente

JOSÉ REBELO III

Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no
Estado do Amazonas - SINDARMA

Conselheiro Suplente

CARLOS AUGUSTO MULLER

Confederação Nacional dos Trabalhadores em
Transportes Aquaviários e Aéreos na Pesca e nos
Portos - CONTTMAF Conselheiro Titular

EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA

Confederação Nacional dos Metalúrgicos - CNM

Conselheiro Suplente